



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

**PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA**

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, juntamente com a Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Leis Municipais nº 3.362/91, 6.316 de 07 de Junho de 2019 e 6.993 de 31 de março de 2023, em observância ao disposto no Edital no 001/2023 de Eleição para Membros dos Conselhos Tutelares de Caruaru,

RESOLVE: Tornar público o resultado definitivo do processo de Escolha do Conselho Tutelar, Quadriênio 2024/2027.

**CONSELHEIROS TITULARES**

- 1- JOSÉ FELIPE SOBRINHO
- 2- DENILSON DANIEL DA SILVA
- 3- ELAINE CRISTIANE DE CARVALHO LIMA
- 4- HUGO LEONARDO DE CARVALHO CHAVES
- 5- GILVANILSON FERREIRA
- 6- JADIEL JOSÉ DO NASCIMENTO
- 7- ETERVANIA SILVA BEZERRA FERREIRA
- 8- JOÃO JOSÉ DE SOUSA NETO
- 9- MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA COMBÉ
- 10- ROSENI FLORÊNCIO DE LEMOS ROCHA
- 11- JOSUÉ FERREIRA DA SILVA
- 12- NIVALDO BENÍCIO SOARES JÚNIOR
- 13- PATRÍCIA CARLA MORAES SILVA
- 14- CÍCERO DA SILVA MOURA
- 15- SANDRO ROGÉRIO CORDEIRO
- 16- MANUELE TORRES DA SILVA
- 17- CLAUDIA HOLANDA RIBEIRO BARROS
- 18- JENNIFER ADRIENE MACIEL QUEIROZ
- 19- ADILSON LUIZ SILVA
- 20- JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

- 21-** ANGELA RAFAELA DA SILVA BARCELO RODRIGUEZ
- 22-** MARIA ZELIA FLORENCIO LOPES
- 23-** JOSEILDO MILTON DA SILVA
- 24-** AUDIR LUIZ DE FRANÇA
- 25-** LUIZ ROGÉRIO COSTA OLIVEIRA
- 26-** JOSIMAR GARCIA MONTEIRO
- 27-** GIVALDO SEVERINO DOS SANTOS
- 28-** WALKLEBIA KARLA LIMEIRA ALVES

2º - Os candidatos acima listados estão aptos a tomar posse conforme o que expressa a Lei de nº 6.316 de 2019 e Edital de nº 01/2023.

3º - Fica dissolvida neste mesmo ato a Comissão Especial Eleitoral.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Augusto Santos Silva

**Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente**